



Tribunal paulista cassa sua própria decisão novamente

O desconto dos dias parados nos salários dos servidores do Judiciário paulista colocou em conflito a cúpula do TJ-SP. O presidente do Tribunal e três vice-presidentes anularam, intercaladamente, suas próprias decisões, nos últimos quinze dias.

Na rodada desta quinta-feira (27/9), o 3º vice-presidente, desembargador Mohamed Amaro, anulou a decisão do 4º vice-presidente, que havia cassado a liminar do 2º vice que, por sua vez, revogou a ordem do titular da Casa.

Amaro restabeleceu a liminar que garante o pagamento de salários aos servidores que estão em greve há um mês.

Contudo, quanto ao tema principal – a volta ao trabalho – ainda não há previsão.

Ao julgar o mandado de segurança impetrado pelo Sindicato União dos Servidores do Poder Judiciário, o desembargador confirmou a liminar que impede o desconto dos dias parados.

Os servidores estiveram reunidos na quarta-feira (26/9), e decidiram manter a greve por tempo indeterminado. A principal reivindicação é o reajuste de 54,31%.

Date Created

27/09/2001